



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.588 de 25/03/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12362181.026	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
14101.12362181.026	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	371.560,00
14101.12362181.026	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
14201.12122042.044	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	12	146.590,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.33	12	6.010,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.36	12	2.400,00
14202.04122042.060	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	12	4.000,00
14202.13391202.382	PESQUISA, REGISTRO, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.36	12	3.000,00
14202.13391202.382	PESQUISA, REGISTRO, TOMBAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	12	2.000,00
14202.13392192.061	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
14202.13392192.061	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	00	27.700,00
14202.13392192.061	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.33	00	94.590,00
16202.17512371.102	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	167.000,00
21101.04122042.128	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL	FO	3.3.90.39	12	68.000,00
45201.06452321.433	APOIO AO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	FO	4.4.71.52	12	300.000,00
45201.19126052.391	MUDANÇA DA PLATAFORMA DE SISTEMA OPERACIONAL	FO	4.4.90.52	12	900.000,00
46101.26782361.287	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.92	00	460.000,00
TOTAL					3.752.850,00

OF. 373-380



DECRETO Nº 13.588, DE 25 DE março DE 2009

Denomina "Major Odilo Soares" o trecho da rodovia PI-237, que liga o município de Aroazes à BR-316.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102 da Constituição Estadual e considerando os relevantes serviços prestados pelo ex-prefeito ODILO SOARES DA SILVA, sendo referência na luta pelo desenvolvimento do município de Aroazes - PI, e objetivando homenageá-lo "in memoriam",

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Major Odilo Soares" o trecho da rodovia PI-237, que liga o município de Aroazes à BR-316.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de março de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 381

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PLINIO CLERTON FILHO, do Cargo em Comissão, de Procurador Geral do Estado, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 25 de Março de 2009.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA, do Cargo em Comissão, de Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 25 de Março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Judicial, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 25 de Março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,